

# REGULAMENTO GERAL DA 1º COPA GENIOS DO FUTSAL

**EDIÇÃO 2025** 

# **COMISSÃO ORGANIZADORA**

# Coordenação Geral

Bruno Caik Costa Araújo José Carlos Santana Silva Wilsemberg Fernandes Alves

# Coordenação Técnica

Anderson Varjão
Antônio Marcos da Silva
Evaldo Rodrigues de Menezes
Robson Martins Lima

## Coordenação de Arbitragem

Cleber Ferreira da Silva Jaelio Lopes

E-mail: educacaofisicacuraca@gmail.com

Contato: Wilsemberg (74) 988485193 / Bruno Caik (74) 988571714 / Santana (74) 988072277

# **REGULAMENTO GERAL**

#### CAPÍTULO I - DO CAMPEONATO E SUA FINALIDADE

**Art.** 1º – A Iª Copa Gênios do Futsal, tem como principal objetivo promover a integração social, a prática desportiva e o espírito de equipe entre os participantes. Este evento visa incentivar um estilo de vida saudável através do desporto, proporcionando momentos de lazer, competição justa e convivência harmoniosa entre as equipes envolvidas.

Outro objetivo fundamental é fomentar a inclusão e a participação da comunidade, envolvendo familiares, amigos e adeptos em um ambiente positivo e acolhedor. A Iª Copa Gênios do Futsal torna-se assim um espaço de encontro e celebração, onde a amizade e a paixão pelo desporto se destacam.

Com essa iniciativa, espera-se fortalecer a cultura desportiva, criar memórias positivas e incentivar a continuidade da prática de atividades físicas, contribuindo para o bem-estar individual e coletivo.

Parágrafo Único: As equipes disputantes aderem, incondicionalmente, no ato da inscrição, a este Regulamento, bem como às atualizações e ajustamentos das regras do jogo, como prévia e imperiosa condição para inscrição e participação, assim como autorizam a organização da competição usar imagens dos atletas durantes os jogos para fins de divulgação da Copa, em sites e redes sociais.

# CAPÍTULO II - DA PROMOÇÃO

**Art. 2º** - A **Iª Copa Gênios do Futsal**, será promovida pela Prefeitura Municipal de Curaçá através da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo.

Parágrafo Único: Para a realização da Iª Copa Gênios do Futsal, a organização deverá estabelecer patrocinadores, cobrar taxa de inscrição das equipes e estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas, associações esportivas, federações esportivas, entre outras, que poderão ter suas marcas e produtos divulgados nos locais das competições, desde que não sejam conflitantes com os princípios éticos e morais da competição.

# CAPÍTULO III - DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DO CAMPEONATO

Art. 3º - A organização e a realização da Iª Copa Gênios do Futsal serão de responsabilidade da comissão organizadora, que cumprirá e fará cumprir todos os dispositivos deste Regulamento e as Leis Desportivas.

**Art. 4º** – A Comissão Organizadora deverá designar representantes para acompanhar as partidas da Iª Copa Gênios do Futsal.

**Parágrafo Únic**o – Os representantes terão competência para resolver quaisquer problemas surgidos durante a realização de cada jogo, devendo apresentar seus relatórios circunstanciados no prazo legal, formalizados em até 12 horas.

**Art. 5º** – Os jogos serão realizados no Ginásio Derolado Franco de Andrade, ou conforme determinado pelos organizadores, assim como o horário das partidas, com duração de 40 minutos corridos, divididos em dois períodos iguais de 20 minutos. O tempo poderá ser parado conforme necessidade do jogo, dos árbitros ou da comissão, com 5 minutos de descanso entre ambos os tempos.

#### CAPÍTULO IV - DOS PARTICIPANTES

**Art.** 6° – A equipe inscrita no campeonato está obrigada a participar dos jogos nos locais, datas e horários designados nas tabelas divulgadas pela comissão organizadora.

a) Até o primeiro tempo da partida, os atletas podem chegar, assinar a súmula e entrar na partida até o fim da primeira etapa. No entanto, se chegarem após o fim da primeira etapa, o atleta não poderá mais participar da partida.

**Parágrafo Único** – Os organizadores reservam o direito de modificar a data, o horário ou o local do jogo já marcado para atender aos interesses da competição.

**Art.** 7º – A tolerância será de 10 minutos no máximo em todas as partidas da competição, a contar do horário fixado na tabela para o início do jogo.

**Parágrafo Único** – O atleta ou membro da comissão técnica que agredir verbalmente ou fisicamente qualquer membro da organização, antes, durante e após a partida, ou manipular resultado, mesmo sendo o último jogo da competição, será punido da seguinte forma:

- a) 01 jogo de suspensão + multa;
- b) 02 jogos de suspensão + multa;
- c) 03 jogos de suspensão do campeonato
- d) Um ou dois anos de suspensão do campeonato,
- e) Perda de pontos da equipe + multa. (multa terá o valor entre R\$50 a 300, a depender da gravidade).

**Parágrafo Único**: A gravidade, assim como, o tempo de suspensão será julgada pela comissão disciplinar, junto com a comissão organizadora.

**Art. 8°** – A equipe que desistir de uma partida ou impedir que ela continue, encerrando o jogo antes do seu tempo regulamentar, estará automaticamente eliminada da competição e impedida de participar do próximo campeonato, assim como a comisão técnica e dirigentes.

# CAPÍTULO V - DA INSCRIÇÃO

Art. 9° – A inscrição das equipes deve ser feita em formulário oline pelo site da Prefeitura de Curaçá, fornecido pela comissão organizadora, com entrega para as equipes locais (sede e interior do município ) de 17 a 23 de março, e equipes das regiões circunvizinhas de 24 a 30 de março. Após a entrega da ficha de inscrição na data prevista pela comissão, a equipe poderá escrever atletas e comissao técnica até 4 de maio.

Art. 10° – Terão direito à participação, as equipes que fizerem inscrição e efetuarem o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 500,00 (MASCULINO) e R\$ 100,00 (FEMININO). Enviar para o e-mail <u>educacaofisicacuraca@gmail.com</u> o comprovante de pagamento com o nome da equipe correspondente. Chave pix: 014.703.215-64. ( Jaelio Lopes Araújo.

Parágrafo Único – A equipe que não cumprir com esse artigo não estará inscrita na competição.

- a) Toda equipe deve enviar até 4 de maio a cópia dos documentos de identificação de todos os atletas e comissão técnica para o e-mail: educacaofisicacuraca@gmail.com.
- b) O sorteio dos grupos está previsto para o dia 25/04/2025, podendo sofrer modificação,
   o mesmo será avisado com antecedência.
- **Art.** 11° A Organização da Iª Copa Gênios do Futsal irá adotar como documento oficial para os jogos a CARTEIRA DO ATLETA emitida pela organização.
- Art. 12º Não será permitida a substituição de atletas após entrega da ficha de inscrição até 4 de maio.
- a) As equipes podem inscrever **15 atletas** e três membros da comissão técnica, com nome, tipo e número do documento de identidade original.
- b) Os membros da comissão técnica devem ter idade superior a 18 anos, completados até a data de inscrição.

c) Se houver jogador menor de 18 anos, o presidente da equipe assinará um termo de responsabilidade.

**Parágrafo único** – Não será permitida a participação da comissão técnica e dirigente no banco de reservas de chinelo, sendo permitido apenas o uso de short se estiver de tênis.

- **a)** Se o mesmo atleta assinar em duas equipes diferentes, ficará de fora da competição, isso se a comissão constatar que realmente é a assinatura do atleta nas duas fichas de inscrição, assim como o envio do documento pessoal.
- **Art. 13** A responsabilidade da inscrição de atletas, assim, a sua saúde e condição no dia da partida, será de cada atleta juntamente com sua equipe.
- **Art. 14** Atletas menores de 18 anos só poderão participar da Copa Gênios do Futsal de Curaçá se já tiverem completado 16 anos de idade no ato da inscrição. A responsabilidade será inteiramente da equipe que o escreveu.
- **Art. 15** Não será permitido aos jogadores participarem dos jogos após consumirem bebidas alcoólicas.

**Parágrafo único:** Caso aja alguma suspeita, a comissão de arbitragem juntamente com a comissão organizadora, irão avaliar, podendo, caso seja necessário, solicitar a avaliação de um especialista. Caso, após analisar todos os critérios, reste alguma dúvida, a comissão organizadora irá decidir.

#### CAPÍTULO V I - DO SISTEMA DE DISPUTA E JOGOS

**Art.** 16 – A Copa Gênios do Futsal de Curaçá-Ba acontecera entre os dias 9 e 31 de maio, e será disputada em quatro grupos (A,B,C e D) e em quatro fases (classificatória, quartas de final, semifinal e final).

**Art. 17** – 1<sup>a</sup> FASE – CLASSIFICAÇÃO – Todas as equipes jogarão entre si em seus grupos.

• Classificatória: Se classificam as duas 02 (duas) equipes que mais pontuarem de cada grupo.

#### • Quartas de finais:

- ✓ 1° Jogo : 1° do grupo A X 2° do grupo B
- ✓ 2º Jogo: 1º do grupo B x 2º do grupo A
- ✓ 3° Jogo: 1° do grupo C x 2° do grupo D
- ✓ 4° Jogo: 1° do grupo D x 2° do grupo C.

#### • Seimifinal:

- ✓ 5° Jogo : Venc. 1° Jogo x Venc. 2° Jogo
- ✓ 6° Jogo : Venc. 3° Jogo x Venc. 4° Jogo

#### • Final: Vencedores da semifinal

a) Parágrafo único: Não haverá prorrogação, apenas penalidades diretas nas fases finais., onde a lista dos três batedores iniciais será entregue por cada time. Os dois times terão a mesma quantidade de jogadores aptos a bater o pênalti. (Caso algum time tenha um ou mais jogadores a mais, terá que excluí-los). Cada equipe terá três cobranças, caso persista o empate, seguirá nos pênaltis alternados, com os jogadores

do banco de reserva. Persistindo o empate após todos os jogadores aptos baterem as penalidades, irá seguir, alternados, com os mesmos jogadores que já bateram os pênaltis, sem ordem de jogadores.

**Art. 18** – Somente será permitida a participação dos atletas e da Comissão Técnica, em cada jogo mediante identificação através seguintes documentos:

#### Para Atletas:

a) Carteira do atleta em todos os jogos.

#### Para Comissão Técnica:

a) Carteira da comissão técnica para todos os jogos.

**Parágrafo Primeiro** – Para que os atletas ou membros da Comissão Técnica estejam aptos a participar de cada partida a documentação acima citada deverá ser entregue antes do início da partida.

**Parágrafo Segundo** – O Atleta ou Membro da Comissão Técnica que perder, quebrar, danificar ou tiver sua Carteira roubada deverá efetuar o pagamento da taxa para confecção de uma nova carteira no valor de 20,00.

Parágrafo Terceiro – A CARTEIRA DO ATLETA E COMISSÃO TÉCNICA será sua credencial para entrada gratuita em todos os jogos, independente da fase. Caso algum atleta ou comissão técnica forneça sua CARTEIRA para terceiros, a carteira será recolhida e atleta ou membro da Comissão Técnica estará eliminado da competição, não tendo direito à apelação.

Parágrafo Quarto – Em casos extremos (exemplo: a equipe está presente e não ter o número mínimo de 05 atletas portando a carteira do atleta) a ser avaliado pela Coordenação Técnica, na ausência da CARTEIRA DO ATLETA poderá autorizar, ou não,

a participação de atletas com uso de outros documentos oficias com foto. Nesses casos será aplicado uma multa no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) a equipe, a ser paga em data estipulada pela Comisssão Organizadora. A equipe que não efetuar o pagamento da multa em data a ser estabelecida pela Comissão Organizadora , não poderá entrar em quadra até quitar o valor da multa.

# CAPÍTULO VII - DA PONTUAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

**Art. 19** – Na Copa Gênios do Futsal de Curaçá-Ba, a pontuação será a seguinte:

- a) Vitória 03 pontos ganhos;
- b) Empate 01 ponto ganho;
- c) Derrota 0 ponto.

**Parágrafo Único** – Em caso de vitória por WO, além dos 03 pontos ganhos, o resultado será 3x0 para a equipe que compareceu à quadra.

Art. 20 – Os critérios de desempate, sucessivamente, são:

- a) Maior número de vitórias obtidas;
- b) Confronto direto;
- c) Gols positivos;
- d) Maior número de gols marcados na fase;
- e) Menor número de gols sofridos;
- f) Menor número de cartões amarelos e vermelhos, sendo que 01 vermelho valerá 02 amarelos;
- g) Sorteio.

## CAPÍTULO VIII - DO MANDO DE JOGO

**Art. 21** – As equipes deverão informar à comissão organizadora 24 horas antes de cada partida a cor de seu uniforme. Em caso de semelhanças entre os padrões, a equipe mandante terá prioridade.

**Parágrafo Único** – Conforme determinado pelas Regras do Campeonato, é vedado o uso de piercings, brincos, gargantilhas, pulseiras, colares, anéis ou quaisquer outros materiais perigosos. Apenas o uso de aliança, coberta por um esparadrapo, é permitido.

**Art. 22** –A Comissão Organizadora irá encaminhar ofício aos órgãos competentes, solicitando policiamento durante os jogos, assim como, a presença de um equipe da SAMU.

## CAPÍTULO IX - DO ADIAMENTO E DA SUSPENSÃO DE PARTIDA

- **Art. 23** O árbitro é a única autoridade competente para decidir, por motivo relevante ou de força maior, o adiamento, a interrupção ou a suspensão da partida.
- § 1°. Uma partida só poderá ser suspensa após a tolerância regulamentar, quando ocorrerem motivos como falta de garantias (chuva, falta de energia, etc.), conflitos graves na quadra ou mau estado da quadra.
- § 2º Vale destacar que A Copa Gênios do Futsal de Curaçá-Ba será realizada em uma quadra poliesportiva coberta.
- **Art. 24** A partida suspensa antes de esgotado o tempo regulamentar será retomada para jogar o tempo restante, se nenhuma das equipes houver dado causa à suspensão.

**Parágrafo único:** Somente poderão participar da disputa do time restante os atletas relacionados na súmula da partida, desde que tenham condições legais e não estejam cumprindo pena de suspensão na data da partida anterior.

- **Art. 25** No caso de invasão de quadra, serão tomadas providências para que a quadra fique em condições normais em até 30 minutos, quando o árbitro será notificado para continuar a partida.
- § 1°. O árbitro, verificando que tudo voltou à normalidade, deverá dar continuidade à partida e fazer um relatório circunstanciado para a comissão.

#### CAPÍTULO X - DA ARBITRAGEM

- **Art. 26** Os jogos serão dirigidos por oficiais de arbitragem designados pelo Departamento de Árbitros da comissão. Não caberá às equipes participantes vetar qualquer um deles.
- **Art. 27** As equipes devem entregar a documentação de seus atletas e comissão técnica ao anotador com 20 minutos de antecedência ao início do jogo, incluindo a relação de seus atletas com numeração.
- **Art. 28** Antes do início do jogo, os oficiais de arbitragem devem identificar os atletas e membros da comissão técnica, verificando os uniformes.

# CAPÍTULO XI - DA PREMIAÇÃO

- **Art . 29** Os organizadores e patrocinadores conferirão prêmios às equipes que fizerem jus, apenas para o 1° e 2° lugar:
- a) 01 troféu e medalhas para a equipe campeã premiação de R\$12.000,00 (doze mil reais para o masculino) e R\$2.000,00 (dois mil reais para o feminino)
- b) 01 troféu e medalhas para a equipe vice-campeã premiação de R\$ 6.000,00 (seis mil reais para o masculino) e R\$1.000,00 (mil reais para o feminino).
  - c) 01 troféu para o melhor goleiro, artilheiro da competição e melhor jogador.

# CAPÍTULO XII - DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

**Art. 30** – A aplicação de cartões disciplinares, nas cores amarela (advertência mais o valor de R\$: 10,00) e vermelha (expulsão mais o valor de R\$ 20,00), constitui medida punitiva para refrear violências individuais e coletivas.

§ 1° – O atleta ou membro de comissão técnica que receber:

- a) 01 cartão vermelho terá suspensão direta da partida e desfalcará sua equipe na próxima.
- b) Se a comissão e atleta receber dois cartões amarelos, ficará fora da próxima partida de sua equipe.

Parágrafo único: Os cartões amarelos serão zerados ao final da primeira fase.

Art. 31 – A contagem de cartões, para fins de aplicação da suspensão automática, é feita separadamente e por tipologia de cartão. O cartão vermelho não elimina o amarelo já recebido.

**Art. 32** – A equipe que não apresentar sua equipe em quadra para disputar uma partida, até os prazos de tolerância estipulados neste regulamento, será considerada perdedora pelo placar de 3x0 (Três a zero).

**Parágrafo Único** – Se após o intervalo entre o primeiro e o segundo tempo, a equipe desistir e não retornar para continuar competindo até 5 minutos após a hora marcada para o reinício, fica sujeita às penas previstas neste artigo.

# CAPÍTULO XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33 – A elaboração da tabela dos jogos dos grupos, assim como horário das partidas serão feitas por sorteio.

**Art. 34** – As reuniões convocadas pela Diretoria de Esportes, coordenadores e representantes serão de presença obrigatória das equipes interessadas, sob pena de acatamento das decisões tomadas na reunião.

Art. 35 – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora,
 não cabendo recurso às decisões tomadas.

Curaçá/BA, 17 de Março de 2025

Comissão Organizadora da Copa Gênios do Futsal